CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Cédula de Identidade Profissional do Biólogo

Nome

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA



Número de Registro

98822/04-D

Data de Expedição

05/12/2014

Tipo Sanguíneo/Fator Rh

A+

Nacionalidade

BRASILEIRA

Assinatura do Profissional

Homologado em: 01/12/2014

Filiação

SYLAS SIMOES CANELA
EUNICE TEREZINHA FAGUNDES CANELA

Data de Nascimento

29/08/1959

Naturalidade

MONTES CLAROS - MG

CPF

842.171.976-91

RG

MG2025033 PCIV/MG

Assinatura do Presidente CRBio

GLADSTONE CORREA DE ARAUJO CRBio 013133-04/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDA COMO IDENTIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 6.206 DE 07/05/1975

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2023 10:59:19 que o documento de hash (SHA-256) 888fae332190defc0a6c3d2940967d1947cf08adb7e78574512615d1598ea394 foi validado em 28/03/2023 10:55:20 através da transação blockchain 0x36689e5a08480619141f9ae6bd3838ff04e2776ba52f4d66402afee1e785e79e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 124438)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Registro** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **888fae332190defc0a6c3d2940967d1947cf08adb7e78574512615d1598ea394** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124438** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AUTENTICAR"**, cujo assunto é descrito como **"AUTENTICAR"**, faz prova de que em **28/03/2023 10:55:15**, o responsável **GC LAB Diagnósticos Ltda (20.352.354/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GC LAB Diagnósticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/03/2023 10:56:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x36689e5a08480619141f9ae6bd3838ff04e2776ba52f4d66402afee1e785e79e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.